



Ata da 6ª (Sexta) Sessão Extraordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 30 de Julho de 2019, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim— ES, sob a Presidência do Vereador Mariel Delfino Amaro. A hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Mariel Delfino Amaro, Joao Bechara Netto, Paulo Sérgio de Toledo Costa, Fabio dos Santos Pereira, Rogério da Silva Rocha, Vanderlei Louzada Bianchi, Waldemir Pereira Gama, Lenildo Henriques, Joceir Cabral de Melo, Leonardo Fraga Arantes, Vagner Santos Negrini** e ainda a presença do **Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis e do assessor jurídico Doutor Silvio de oliveira.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia, iniciou-se a leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 32 /2019: Ementa:** Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentarias para o exercício de 2020 do município de Itapemirim e dá outras providências. **Autoria: Executivo municipal.** Foi dado publicidade no dia dezesseis de julho, as comissões COFINOR e COLEJUR se posicionaram a favor ao projeto. Considerando que o está em urgência simples, seguiu para discussão e votação única. Pela ordem o vereador João disse que entrou no dia 31 de maio do corrente ano, a primeira LDO com vícios, irregularidade e desorganizado. Sugeriu ao vereador Paulo Sergio que solicitasse ao executivo o projeto substitutivo, e também disse que o substitutivo entrou nessa casa com o ofício da secretaria do governo, informando que o substitutivo já deu entrada nessa casa no dia 03 de julho. Ele disse que o substitutivo não mudou em nada da LDO da primeira, apenas retirou as artigos duplicados ou repetidos do projeto, conforme a constituição federal no art. 165º “A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.” Ele disse que a LDO abre o caminho e a LOA fecha o caminho, disse ainda que recebe destaque na lei federal denominado estatuto da cidade e também a lei da responsabilidade fiscal, de acordo com a lei federal 10.257/2001 Art. 44. “No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4 desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.” Disse que não consta no projeto a realização de audiências públicas, sendo que consta na lei federal citada que coloca como condição obrigatória. Citou a Lei Complementar 101/2000” Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos”. Disse ainda que não tem transparência, participação popular na elaboração da LDO. Não existiu essa condição mínima para a provação, de acordo com art. 48 § 1º “A transparência será assegurada também mediante, inciso I – incentivo à participação popular e



realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009). O requisito mínimo que é, audiência pública não foi realizado, disse que não consta no projeto de lei. O mesmo analisou o projeto e não constatou audiências públicas obrigatórias para análise e sua apreciação, e também outras questões que impedem sua aprovação, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 lei de responsabilidade fiscal que diz o Art. 4º “A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e inciso I - disporá também sobre: § 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes § 2º O Anexo conterá, ainda inciso I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior. Inciso II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional. Inciso III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos. Inciso IV - avaliação da situação financeira e atuarial. Alínea a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Inciso V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. § 3 A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. Ele disse que o projeto está incompleto, pela falta de peças obrigatórias nos termos da lei e pela incorreção nos preenchimentos dos enviados, sendo possível identificar divergência de valores entre eles da mesma forma que preenchimento, não conforme a luz do manual de demonstrativos fiscais editado da secretaria do tesouro nacional, cuja a observação e obrigatoria a todos antes da federação. Disse ainda que contém outro erro enorme, a ausência de metas físicas, quantitativas para programas e ações. Explicou que para cada meta fiscal e financeira, tem que ter uma meta física entrelaçada, a LDO tem que está amarrada e disse que não está, o manual técnico de orçamento da união assim ensina a programação orçamentaria quantitativas tem duas dimensões a física e a financeira. Disse ainda que a dimensão física define a quantidade de bens e serviços a serem entregues, a meta física é quantidade a ser ofertado por ação, de forma regionalizada e instituída para o exercício no programa deve constar meta financeira que e a quantificação de valores correntes de moedas nacional necessários a realização da meta física. Objetivando atendimento estabelecido o programa, explicou que para cada programa existe uma meta física e financeira entrelaçada, citou o exemplo da construção de um ginásio poliesportivo é uma meta física, qual a meta financeira, dotação e ficha funcional disse ainda que tem que estar amarradinho. Na ação que indica prioridade da ministração pública de acordo com a programação do governo faz sua obrigatoria descrição da sua meta física, explicou dizendo que



as quantificações física da ação governamental os quais deve ser fixada de modo coincidir com o exercícios financeiro e propiciara mensuração de produto e resultado da administrações espera alcançar com a ações do governo, principais objetivos dessa amarração meta física e financeira vincular os programa a solução da demanda da sociedade da transparência a sociedade da locação os recuso públicos assegura que a ações do governo esteja aliadas ao orientações estratégicas do governo melhora os desempenho gerencial da admiração pública tendo como elemento básico a definição da responsabilidade por curso e resultado e cria condições para melhoria continua e mensurável da qualidade produtividade de bens serviço público, e ainda relacionar execução física e financeira dos programas ao resultado obtidos, disse ainda pra se ter um resultado dos investimento tem que ter aliados meta física e financeira pra sebe se o resultados está sendo satisfatório ou tem se ajusta ou não, disse que pelo exposto faz necessário que o projeto de lei de iniciativa do executivo municipal, retorne a esta casa para sua reformulação, visando a adequar a legislação vigente afim de possibilitar a esta casa de leis uma eficiente condição de acompanhamento e avaliação das ações de governo em prol da sociedade. Disse ainda que é um relatório prévio o mesmo teve humildade de buscar pessoas que intende de orçamento público e contabilidade não fez isso da cabeça dele, procurou pessoas vinculadas nem no governo nem a oposição, pessoas neutras em termos da política em Itapemirim para fazer esse estudo prévio da LDO enviada a essa casa, o objetivo do legislativo, não é amarrar o prefeito, deixar o prefeito sem saída não, e sim saber que a responsabilidade de preparar um orçamento uma lei de diretrizes que vai direcionar a aplicação dos recursos de forma responsável é obrigação do executivo, não podemos ficar aceitando os projetos chegar nessa casa, única e exclusivamente para cumprir formalidades de prazo é o que aconteceu, disse ainda que a LDO chegou no dia 31 no último dia as 18 horas, disse ainda senhores o requisito mínimo para aprovar a LDO as audiências públicas que não foram feitas. Não tem comprovação de audiência e ainda a LDO não tem amarração da meta física e financeira, disse que temos na administração pessoas que tem qualificação para preparar uma boa LDO bem estruturada, elaborada e organizada o mesmo ainda disse que não dedicam o tempo pra se preocupar com as questões orçamentárias do município, o município vive um desequilíbrio das contas públicas por irresponsabilidade de gestores que passa pela prefeitura, disse ainda que não tem outro caminho nesse momento a não ser a reprovação do projeto da LDO. Devido a isso o vereador João disse que já tem em mãos uma proposta de emenda da lei orgânica para estender esse prazo para o executivo mandar para essa casa uma LDO organizada, estruturada e elaborada, reiterou dizendo que equipe eles têm e isso não é para amarrar o prefeito e sim para ele ter responsabilidade para preparar uma LDO e por fim disse que esta proposta de emenda da lei orgânica está para entrar nessa casa. Pela ordem vereador Rogério. Senhor presidente, mesa diretora, nobres vereadores, público presente e você que nos acompanha nossa manha que deus estava abençoando cada vida, senhor presidente ele não se cansa em fala nessa casa, sobre essa farsa de muitos projetos que chega nessa casa tentando ludibriar os vereadores tentando enganar vereador, ele e muito grato a deus por ter, e fazer parte desse legislativo hoje, desse mandato e ter uma pessoa como nobre vereador Joao

8
5
R
M



Bechara e outros, que componha essa casa, mas ele fala diretamente com o nobre vereador João nós tenhamos sentado e estudado muito, muitas matérias, que adentro essa casa, falamos até aqui, que vocês poderia filma as pessoas diretas do braço direito do prefeito Sr Nilton Cezar e Gastão. Disse ainda bom dia pra vocês, disse que queria mandar um recado para o prefeito dessa forma, que não vai passar, disse que está vendo uma farsa do projeto da LDO, disse que ele está cumprindo burocracia sem compromisso com o município, disse que não podemos deixa passa de forma alguma como o nobre vereador João, disse que vai entra com emenda na lei pedindo mas prazo, para que ser refaça, refaça com mas responsabilidade, não tente maquiar, e nem fazer vereador de trouxa, disse está com o vereador João Bechara. Pela ordem vereador Waldemir. Disse bom dia nobres companheiros vereadores presentes lei orçamentária, disse que como disse o vereador João bechara e de conhecimento de todos os colegas e vereadores faz parte dos trios das lei, de maior importância no municipal, como também do nível estadual e federal, a lei que se trata das diretrizes e direcionamento dos recursos a serem utilizados durante o ano vindouro, disse que gostaria de compartilha com os colegas que pra ele não tem sido vereador João não é uma gestão do governo Thiago, disse ainda que isso e muito comum pros vereadores que estão no seu primeiro mandato, e essa casa sempre teve um alinhamento muito consciente em relação ao orçamento municipal disse ainda que é logico que coloca um peso em tanto político e isso não há de se negar, disse que queria a interação e cumprir aquilo que a legislação fala , os poderes são independente e harmônicos entre si, disse que muitas das vezes a política, disse que nem um momento que ele passa nessa casa não coube essa casa, essa interlocução do projeto está vindo nessa casa, de haver correção, de haver substituição, não teve um mandato se quer, dos governos passados que não ocorresse isso, disse que, queremos um orçamento dentro do cumprimento das normas legais e no entendimento do mesmo, que me jurídico que me cabe aqui, uma lei orçamentaria, em qualquer momento ela tem que ser provada, disse que hoje está em apreciação, essa observância, do relatório de falta, disse que alguns momentos elas foram discutidas e solucionadas até antes, e vindo pro plenário para apreciação. O projeto ora era derrubado, ele em algum momento não sabe se caberia até a alteração da própria lei orgânica. Disse ainda que a lei permite o executivo rever novamente o projeto de lei orçamentária e adentrar nessa casa, disse que uma lei de abertura do processo logo depois tem a LOA, que depende uma da outra, disse que independente do processo legal, essa lei orçamentária vai ter que retornar a essa casa, disse que cabe muito bem essas observância relatório em falta de audiência, disse que se assim não teve ou a falta de processo, disse que esse foi o entendimento. Pela ordem vereador Leonardo, disse bom dia nova presidente, complemento todos da mesa, bom dia novos colegas vereadores, público presente, disse como disse o vereador Waldemir, o mesmo vai discordar em partes, da fala no nobre colega vereador, disse que o vereador diz que a pessoa concordo e desconcordo ao mesmo tempo. Que a pessoa do Thiago Peçanha não pode ser responsabilizado, mas agora o prefeito municipal, independente de quem seja, ele é responsabilizado, até por que ele tem uma equipe que custa muito caro pro município , salários de ate 8 mil, 9 mil, com as vantagem chegaram ate 10 mil. Disse ainda que não iria citar nomes de



servidores, mas e uma equipe grande que está ali pra orientar o prefeito, disse que o prefeito municipal, ele volta a dizer que tem muito candidato a prefeito em Itapemirim no futuro, vai ser responsabilizado o chefe do executivo, que comanda o executivo, disse que ainda que ele deveria ter pessoas, para orientá-lo e ajuda a elaborar. Disse ainda que ele esta no seu segundo mandato vereador Waldemir, disse ainda que nunca viu uma LDO pra cá sem ter uma audiência pública com o povo, sem discutir, disse que não se lembra, e ainda citou que não e obrigado a se lembra de todos os fatos da vida dele, disse ainda que uma equipe cara dessa que tá, citou que pelo menos a equipe para de fazer politica e pensar em 2020, não estaria acontecendo o que está acontecendo hoje aqui. Disse ainda que a administração pública de Itapemirim hoje no executivo, não e a administração pública municipal, disse ainda que e uma administração eleitoreira, disse ainda que e uma administração que esta adiantando o palanque de 2020, disse ainda, quer queira aqueles que estão dando um abraço de urso no Thiago, que vão tomar uma rasteira, isso não vem ao caso, disse ainda que está discutindo a LDO, disse ainda que no modo dele entender, da mesma forma que entrou a LDO, que vieram apagar as luzes pra ganhar prazo, e depois introduzir outra LDO, disse ainda que eles tiveram o prazo pra isso, disse ainda como dizia o vereador Rogerio eles querem dar diploma de otário pra câmara dos vereadores, disse ainda que acha que aqui são cambadas de pessoas, estão aqui pra fica politizando as coisas, para ficar fazendo política, contra isso, contra aquilo outo, que e oposição, disse ainda que está sendo sincero sobre seu posicionamento, perante os nobre colegas, disse ainda que e uma irresponsabilidade, e se esse projeto vier ser reprovado, a responsabilidade e do prefeito, e não dos vereadores, disse ainda que não está pra fica elaborando projeto de LDO, projeto da LOA, citou ao vereador Vanderlei se o mesmo esta errado, disse que lá tem pessoas gabaritadas, e muito bem gabaritadas, disse ainda que basta para de fazer perseguição, antecipar palanque de 2020, que vão ter tempo pra isso, disse ainda que ele e favorável a reprovação da LDO, citou ainda que o primeiro o maior interessado nisso tudo não teve um aceso virgula desse processo, que é o povo de Itapemirim, não foi feita uma audiência pública, citou ainda que eles são os maiores interessados, citou ainda pra não jogar o nome do prefeito o administrador público municipal, virou as costa pra população, disse ainda o que se esconde nessa LDO que a população não pode ir la debater, disse ainda que lá ira ter pessoas do bem, pessoas que não se envolve com isso, disse ainda qual e o motivo de esconder isso da população, disse ainda novamente que é a favor da reprovação, senhor presidente, senhores vereadores, citou ainda, quando está numa escola, você não atinge aquela meta, não faz seus trabalhos direito, e no final do ano você é reprovado, citou ainda que não passa pro ano seguinte, disse ainda que lá se trata de responsabilidade, com o erário público, responsabilidade com orçamento. Citou ainda sabe por que o orçamento está desorganizado está todo bagunçado pra fica remanejando de lá pra cá, ver qual secretaria e mais politico pra ele, que vai render mas voto, ver qual área vai da mais voto, citou ainda que todos sabe disso, citou ainda senhor presidente, que clama aos senhores, pela reprovação imediata, sem haver prazo, já fizeram "Ctrl+c e Ctrl +v" essa casa é responsável, com o vereador João, foi atrás de assessoria contábil afim de auxiliar a sua opinião, disse que ninguem opina sozinho, aquele que opina



sozinho e se acha o dono da verdade é um idiota. Disse ainda que tem que ouvi as partes, todos tem que senta e conversa, disse ainda que ficou mas da que claro a intensão de não levar o conhecimento do povo que e mais interessado, citou os nomes dos vereadores e o do procurador, não e ninguém e o povo, citou ainda que isso pra ele e esconder do povo, pra amanhã o povo não reclamar, disse ainda que ainda vem há essa casa, fica colocando projeto de abertura de créditos, citou ainda que vamos saber pra onde vai, disse ainda que a câmara e outra, disse ainda que se nós não temos estrutura aqui dentro, para auxiliar nós, iríamos a procura de pessoas fora da política, disse ainda que tem muitas pessoas de gabarito nesse município, que querem nos auxiliar, citou ainda quando eles estiver errado, disse que eles vão abaixar a cabeça, e dizer que estão errados, citou novamente que opino pela reprovação imediata da LDO, disse ainda que não tem essa de abrir prazo que já foi dado, disse que não adianta argumentar que câmara esta perseguindo, citou que é mentira mas um fake News, citou que e mais uma mentira vindo do executivo, citou que o executivo engloba todo mundo que está lá dentro, que tem que assessorar o prefeito por que recebe bem pra isso, citou ainda que as vezes o prefeito e vítima dessas pessoas, disse ainda que é o "tal do fogo amigo", joga o prefeito no fogo, pra ele se queimar, e outra pessoa na administração sair bem, disse ainda que e isso que dá, unir gregos e troianos, disse ainda quando unir gregos e troianos dentro daquele cavalo de pau, uns esfaqueia os outros lá dentro, disse ainda que o encantamento do poder é muito grande, citou ao vereador Waldemir que não está culpando a pessoa do Thiago, que as vezes está vendido na história, disse ainda que teve má fé vindo de executivo, citou que não pode citar nomes, citou ao vereador Vagner, citou ainda que teve má fé, vindo de lá, e acharam que aqui seria barro na parede, disse ainda que ia chegar uma pessoa lá, dizendo eu sou o pai da criança dizendo que esta tudo errado, o mesmo fez, disse ainda que esse seria mas um pra coloca o prefeito na mão dele, disse novamente que opina nesse momento de discussão pela reprovação imediata da LDO, Em seguida o projeto foi para 01ª votação. Votação nominal rejeitado o projeto por (06) à (05). Por fim, não havendo mais nada o presidente encerrou a sessão.

Mariel Delfino Amaro
presidente

Joceir Cabral de Melo
Vice-presidente



João Bechara Netto
1º Secretário